



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2023-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STÁDIUM CONSTRUTORA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2023-GOINFRA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 55 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (PORANGATU), NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.986.413,16 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 2023.4063.15.451.1041.3.098 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.055.00078, DATADA 27/12/2023 (55185121). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA DA CONTRATANTE, COM OBSERVÂNCIA AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202300036012801.**

Protocolo 437548

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2023-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO DE DADOS DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, TRÁFEGO DE VOZ E IMAGENS, VIDEOCONFERÊNCIA E ACESSO À LINK DEDICADO DE INTERNET PARA A SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR E, TAMBÉM, PARA TODAS AS BARREIRAS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA/GO. **VALOR:** R\$ 1.568.635,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2023.40.63.26.125.1041.2231.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.40.30, tendo sido empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 649.621,06 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos) (55792169), conforme Nota de Empenho nº 2024.4361.038.00001, datada 17/01/2024. Para o exercício subsequente o valor estimado é de R\$ 919.014,84 (novecentos e dezenove mil quatorze reais e oitenta e quatro centavos), em dotação orçamentária apropriada, que deverá ser indicada na Lei Orçamentária Anual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036012968.**

Protocolo 437935

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-GOINFRA - LOTE 01, DEVIDAMENTE RATIFICADA EM 05/12/23 PELA PRESIDÊNCIA DA CONTRATANTE (SEI 54472013). **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-516, TRECHO: SRE 516 E GO 0010 ENTR. BR-364 - ENTR. GO-220 (PEROLÂNDIA) E DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. BR-158 (B) - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE PEROLÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS. **VALOR:** R\$ 41.824.498,46 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024.4380.26.782.1055.2.538 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16, tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 2024.4380.009.00001, datada 22/01/2023 (55947245). **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** **PROCESSO SEI Nº 202300036006848.**

Protocolo 437948

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL 34,5 KV, NA RODOVIA GO-241, KM 390 + 320 METROS, OU SEJA, A KM 14 + 200 METROS DA CIDADE DE MUTUNÓPOLIS, TRECHO: MUTUNÓPOLIS / ESTRELA DO NORTE, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202300036012376.

Protocolo 437772

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA PASSAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 13,8 KV, SOBRE A RODOVIA GO-210, KM 449 + 725 METROS, OU KM 2, C/ ZERO NA BR-452, TRECHO: SANTA HELENA DE GOIÁS / BR-452, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO: N.º 202300036009746.

Protocolo 437774

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2023-GOINFRA**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (04 LOTES)**, relativo ao Processo SEI nº 202300036003224.

Goiania, 25 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 437782

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2024
- GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a **CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 01/2024**, que tem como objeto a **Execução de serviços técnicos especializados de supervisão regional em apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e recuperação da malha rodoviária sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (05 lotes)**. Contratação n.º 101817, processo n.º 202300005026987, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário por lote, do tipo técnica preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais



legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 25 de março de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 25 janeiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Gerente de Licitação

Protocolo 437839

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 53/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado **FRACASSADO da Concorrência CO nº 53/2023-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA MARIA, NA RODOVIA GO-154, TRECHO GO-060/GO-050, NESTE ESTADO.**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036012905, conforme Relatório 30 (55700652), disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Gerente de Licitação

Protocolo 437666

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
074/2023**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n. 74/2023**, Processo SEI 202300036014458. O edital tem como escopo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE 44.280 METROS DE ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM VARIADAS DIMENSÕES, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, POR DEMANDA, À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, DIVIDIDO EM 05 (CINCO) LOTES.**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote 01 Situação: ADJUDICADO Adjudicado à empresa: 42.232.643/0001-00 - MOLDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Valor Total: R\$ 47.982.780,00
Lote 02 Situação: ADJUDICADO Adjudicado à empresa: 28.304.087/0001-00 - ARTSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA Valor Total: R\$ 40.801.450,93
Lote 03 Situação: ADJUDICADO Adjudicado à empresa: 28.304.087/0001-00 - ARTSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA Valor Total: R\$ 52.933.303,13
Lote 04 Situação: ADJUDICADO Adjudicado à empresa: 28.304.087/0001-00 - ARTSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA Valor Total: R\$ 39.638.009,71

Lote 05

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado à empresa: 28.304.087/0001-00 - ARTSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA

Valor Total: R\$ 88.235.282,06

Goiânia, 25 de janeiro de 2024

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da GOINFRA

Protocolo 437571

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 36/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras,